



**PORTARIA IPREMB Nº 212, DE 23 DE ABRIL DE 2024.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO  
SERVIDOR, RONNIE MARTINS DOS  
SANTOS.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 1.411, de 28 de agosto de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor, Ronnie Martins dos Santos, inscrito no CPF sob nº 436.890.436-20, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Obras, matrícula nº 0116959-9, lotado no Quadro Setorial da Administração, símbolo AG C4 40, devendo o mesmo receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.




**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 23 de abril de 2024.

**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**

Presidente do IPREMB

  
João Pedro Rodrigues Oliveira Pinto  
Chefe da divisão de benefícios  
IPREMB mat. 0542453-1